



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 60 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91
CNPJ 10.264.877/0001-43

PORTARIA N° 014 / 2023

A **Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, do município de Belém do São Francisco do Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais que são conferidos por Lei.

Considerando o disposto na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 5.450 de 31 de Maio de 2005, Decreto Federal n°. 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Considerando também a necessidade de constituir o Cargo de Pregoeiro e Equipe de Apoio para licitações na Modalidade Pregão (Presencial e/ou Eletrônico) para o exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Constituir o **CARGO DE PREGOEIRA** e **EQUIPE DE APOIO** para atuar na Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, do município de Belém do São Francisco do Estado de Pernambuco, durante o Exercício de 2023.

Art. 2° Nomear a Agente Administrativo N-2, **Josemary Barbosa Fonseca** para o cargo de **PREGOEIRA**.

Art. 3° Nomear a Auxiliar de Biblioteca N-2, **Claudiênia Soares de Carvalho Silva** para compor a **EQUIPE DE APOIO**, que prestará a necessária assistência à Pregoeira.

Art. 4° Nomear a Mecanógrafa N-1, **Raimunda Barbosa Neta** para compor a **EQUIPE DE APOIO**, que prestará a necessária assistência à Pregoeira.

Art. 5° São atribuições da **PREGOEIRA** e **EQUIPE DE APOIO** que trata o Artigo 1° desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatório na modalidade Pregão (Presencial/Eletrônico), obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, do município de Belém do São Francisco do Estado de Pernambuco.

Art. 6° A licitação será processada e julgada pela **PREGOEIRA** em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7° Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2023.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 60 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91
CNPJ 10.264.877/0001-43

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do São Francisco-PE, 28 de abril de 2023.

Ana Gleide de Souza Leal Sá
CPF: 616.091.374-34
Presidente da ABCDE
Portaria 213/2021